

Recebimento: 20/10/2018

Aceite: 14/11/2018

TERRITÓRIO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: POR UMA REGULAÇÃO FEDERAL DOS TERRITÓRIOS RURAIS NO MARANHÃO

Alanildo Gomes Guimarães¹
Gilberto Friedenreich dos Santos²

Resumo

O trabalho problematiza como foco central a efetividade das políticas públicas de desenvolvimento regional no estado do Maranhão. Aborda este contexto particularmente a partir dos territórios rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), analisando como a institucionalização do desenvolvimento territorial rural é fundamental para o êxito do combate a pobreza no campo. O principal objetivo é analisar a eficiência/efetividade institucional federal dos territórios rurais enquanto programa de combate a pobreza e desenvolvimento rural no Maranhão. Usou como fundamentação e prática metodológica o materialismo histórico e dialético. Defende uma regulação federal que considere as escalas regionais na execução dos territórios rurais.

Palavras-chave: Territórios Rurais; Maranhão; Desenvolvimento Territorial.

TERRITORY AND INSTITUTIONALIZATION OF PUBLIC POLITICS: FOR A FEDERAL REGULATION OF RURAL TERRITORIES IN MARANHÃO

Abstract

The main focus of this paper is the effectiveness of public politics for regional development in Maranhão. It approaches the context from the rural territories of the Ministry for Agrarian Development (Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA) and analyses how the institutionalization of the rural territory development is important to fight rural poverty. It aims to analyze the Federal institutional efficacy/effectiveness of rural territories as a program to fight the poverty and to provide rural development in Maranhão. The theoretical basis and method were the historical and dialectical materialism. It stands for a Federal regulation that considers the regional scales in the execution of rural territories.

Keywords: Rural territories; Maranhão; Territorial development.

¹ Doutorando em Desenvolvimento Regional pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), professor do Instituto Federal do Maranhão, São Luis – MA, Brasil. E-mail: alanildo@ifma.edu.br

² Doutor em Geografia (Geografia Física) pela Universidade de São Paulo. Professor da Fundação Universidade Regional de Blumenau, Blumenau – SC, Brasil. E-mail: gilbertofrieden@gmail.com

O território no centro do desenvolvimento territorial rural

Nos últimos anos, especialmente nas últimas duas décadas, muitos docentes-pesquisadores, incluindo aí discentes em diferentes níveis de ensino, da graduação a pós-graduação, têm destacado e mesmo, em nossa visão, resgatado os estudos acerca do território. O melhor deste contexto, a nosso ver, é que esta tendência não se limita simplesmente a uma análise conceitual e teórica, mas numa prática que vem tornando-o uma categoria central para análise, interpretação e mesmo intervenção geográfica, via políticas públicas para atender demandas sociais importantes, a exemplo do desenvolvimento territorial rural no Brasil.

Esta renovação é também teórico-metodológica, a partir de 1960 e 1970, com teorias, métodos, conceitos e técnicas de pesquisa, bem como temas até então estudados. Nesta renovação, o centro das atenções, debates e pesquisas é o caráter relacional do espaço, como produto e condição dos processos sócio-espaciais, envolvendo relações de poder, controle e dominação, o que possibilita a retomada, de maneira contundente, dos conceitos de território e territorialidade (SAQUET, 2011).

Assim, a problemática territorial também é uma problemática social-cotidiana e vice-versa. É necessário conhecer as práticas cotidianas para entender a territorialidade, os territórios, os lugares, a exploração, a dominação, a degradação etc.. O autor continua, destacando os três sentidos que constituem a definição de territorialidade:

Para nós, a territorialidade tem pelo menos um triplo sentido: a) corresponde às relações sociais que efetivamos todos os dias; b) à apropriação e demarcação de certo espaço na forma de área, área-rede ou rede-rede ou, ainda, de manchas com formatos regulares e/ou irregulares, dependendo dos processos sócio-espaciais que estão em jogo e, c) ao caráter organizativo de militância política e transformação em favor de uma sociedade mais justa. A territorialidade se constitui, dessa forma, numa problemática multidimensional, ao mesmo tempo, complexa, territorial, espacial e temporal: é substantivada por temporalidades (ritmos, desigualdades), tempos, territórios, diferenças e identidades. (SAQUET, 2011, p. 212)

Dessa maneira há, conforme Fernandes (2008, p. 285), por exemplo, territórios camponeses e capitalistas que se diferenciam tanto material como imaterialmente, gerando paisagens também distintas, assim, “a paisagem do território do agronegócio é homogênea, enquanto a paisagem do território camponês é heterogênea”.

O que ora ocorre em diferentes áreas de expansão da fronteira capitalista no Maranhão, nos ajuda a entender tal afirmação. Vejamos o exemplo do leste do estado, em especial na microrregião de Chapadinha, foco de expansão e modernização agrícola pró-soja. De fato, a paisagem construída com o cultivo do grão em grandes áreas é bem diferente das manifestações verificadas em territórios de agricultores familiares. Diversificação que se dá nos diferentes tipos de cultivos e de criação de animais até as atividades culturais e edificações dos aglomerados de casas, escolas, igrejas etc. Assim também, a própria territorialização é diferente. Assim, são diferentes construções e relações, apesar dos contextos estarem envolvidos por princípios societários que perpassam esses grupos sociais, inerentes ao movimento de reprodução do contexto cultural, econômico e político da sociedade.

Neste sentido, Saquet (2011) destaca que é fundamental considerar as relações econômicas, políticas, culturais e processos naturais, simultaneamente, no que ele representa pela abreviatura E-P-C-N. Este caráter multidimensional também é evidenciado por Fernandes, (2008, p. 279), considerando-o uma propriedade do significado do conceito de território: “Cada território é uma totalidade [...]. Essas totalidades são multidimensionais e só são completas neste sentido, ou seja, relacionando sempre a dimensão política com todas as outras dimensões: social, ambiental, cultural, econômica etc”.

Para outros, trata-se de uma problemática histórica, relacional, territorial e do desenvolvimento, há uma problemática do desenvolvimento que é territorial. Desenvolvimento que é historicamente territorializado desigual e contraditoriamente, com interações, conflitos, contradições, heterogeneidades e identidades, ritmos, continuidades e descontinuidades; o

desenvolvimento e a questão agrária, por exemplo, são multidimensionais e correspondem a uma problemática ontológico-epistemológica e territorial difícil de ser compreendida e explicitada (SAQUET, 2011).

Entendendo o agrário (campo) como elemento parte de nossa análise, podemos relacionar este desenvolvimento debatido aqui, já inclusive implantado por políticas públicas, ao desenvolvimento territorial rural. Como já dissemos, a categoria território reaparece com grande destaque neste processo. Gómez (2007) explica que o enfoque das orientações das políticas de desenvolvimento rural avança numa ênfase espacial ao desenvolvimento e esclarece ainda que tal tendência se destaca, sobretudo pós década de 1990 com referencial no modelo da chamada Terceira Itália, onde o território, nas suas múltiplas dimensões (econômica, social, política, cultural etc.), se revela como um elemento essencial para o desenvolvimento baseado em empreendimentos, dotado de uma institucionalidade sensível e preparado para as demandas da iniciativa privada.

Oliveira (2004) aprofunda o debate referente a categoria território, apresentando o que ele qualifica como sendo novas bases de estudos nas Ciências Sociais, em especial na Geografia Agrária. A mesma se fundamenta em dois aspectos: a monopolização do território pelo capital e a territorialização do capital, reinserindo na agenda da Geografia uma de suas categorias fundamentais que é o território. Para nosso autor (p. 43) “a territorialização do monopólio e a monopolização do território estão se constituindo em instrumento de explicação geográfica para as transformações territoriais no campo”.

A institucionalização da política de desenvolvimento territorial no Brasil

Dentre as importantes conseqüências derivadas da constituição federal de 1988 no Brasil, uma delas se refere à ampliação da intervenção do Estado sobre a sociedade civil. Isto se dá mais recentemente, por exemplo, e no foco deste artigo, com a criação de políticas públicas de desenvolvimento regional, cujo foco é o território. Aliás, o uso da categoria território na discussão sobre desenvolvimento territorial é expressamente debatido, conforme nos alerta Oliveira (2004) ao afirmar que a territorialização do capital é o processo pelo qual o capital se instala na agricultura e, mediante o controle da terra, seja por meio da compra ou arrendamento, bem como da contratação de trabalhadores assalariados, realiza sua produção. Nessa perspectiva, Barqueiro (2001 *apud* BRUM e HECK, 2008, p. 62), destaca o enfoque territorial como a nova estratégia de desenvolvimento regional:

A nova estratégia de desenvolvimento regional está baseada em uma abordagem territorial do desenvolvimento. A história produtiva de cada localidade, as características tecnológicas e institucionais do *milieu* e os recursos locais condicionam o processo de crescimento. Por tal razão, quando se trata de desenvolver uma localidade, é necessário recorrer aos fatores endógenos ao território, sem abrir mão dos fatores externos. De modo a aproveitar a cultura produtiva e tecnológica e o *savoir-faire* local. O mais adequado parece ser a adoção de uma estratégia progressiva de implementação dos ajustes tecnológicos, organizacionais e institucionais indispensáveis.

Dessa forma, diversos países, a exemplo do Brasil, lançaram mão da estratégia de estabelecer um enfoque no território como propulsão para o desenvolvimento. O combate a pobreza rural que marca diversas regiões brasileiras, a exemplo do Maranhão, se fundamentaria, nos moldes do desenvolvimento territorial, em dois principais aspectos: a transformação produtiva que articule competitiva e sustentavelmente a economia do território a mercados dinâmicos e o desenvolvimento institucional que estimule e facilite a interação e parceria entre os atores locais e entre eles e os agentes externos relevantes

O Brasil, como dissemos, caminha neste contexto. Em 2003, o Ministério do Desenvolvimento Agrário criou o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PRONAT) onde o território é claramente definido e defendido como base para a política de desenvolvimento rural no país. Ele combina a proximidade social, que favorece a solidariedade e a cooperação, com a diversidade de atores sociais, melhorando a articulação dos serviços públicos,

organizando melhor o acesso ao mercado interno, chegando até ao compartilhamento de uma identidade cultural, que fornece uma sólida base para a coesão social e territorial, os alicerces do capital social (MDA, 2003).

Para Hespanhol (2008), os documentos oficiais sobre desenvolvimento rural romperam com a visão produtivista e setorial e passaram a adotar uma perspectiva territorial. Para operacionalizar esta orientação foram criados os Territórios Rurais, através da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT). Esta nasce com a incumbência de estimular e coordenar projetos de desenvolvimento de territórios rurais, aos quais segundo os documentos oficiais devem dirigir “o foco das políticas para o território, destacando a importância das políticas de ordenamento territorial, de autonomia e de autogestão, como complemento das políticas de descentralização” (MDA, 2003, p. 31).

Na abordagem territorial o foco das políticas é o território, pois ele combina a proximidade social, que favorece a solidariedade e a cooperação, com a diversidade dos atores sociais, melhorando a articulação dos serviços públicos, organizando melhor o acesso ao mercado interno, chegando até ao compartilhamento de uma identidade cultural que fornece uma sólida base de coesão social e territorial, verdadeiros alicerces do capital social (MDA, 2003, p. 33).

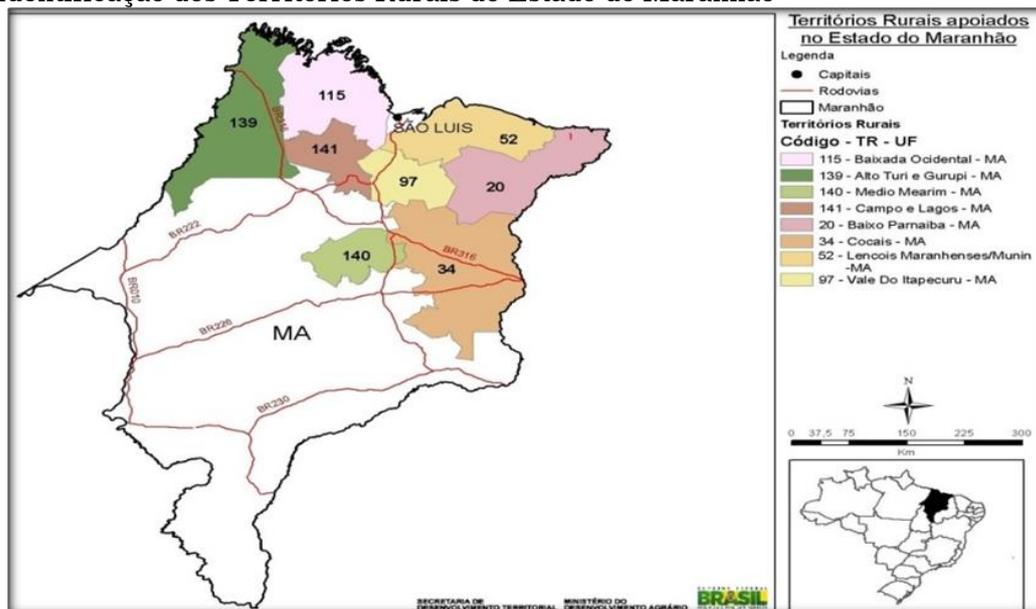
Para o sucesso desta institucionalização federal no combate a pobreza rural, a nosso ver, se faz fundamental a coordenação de entes federativos a partir da União, ou seja, uma regulação federal. Entendemos que uma coerente execução deste programa perpassa pela interpretação das desigualdades territoriais no acesso as políticas públicas e que, para tanto, prescinde de inclusão da regulação federal. Há um fracasso de se efetuar as políticas de desenvolvimento regional onde os sujeitos não tenham um elevado grau de cidadania.

Considerando que o clientelismo ainda é marca importante de algumas regiões do Brasil, em especial as mais pobres, o caráter institucional via regulação federal destes programas pode definir seu êxito ou seu fracasso. Para Diaz (2007) as instituições são moldadas dependendo do interesse predominante que guie as condutas individual ou coletiva em cada momento histórico. No caso da América Latina, desde o período colonial, as elites econômicas conformaram as instituições para que lhes permitissem exercer seu domínio sobre a população nativa e, desse modo, garantir a reprodução de seu capital e o aumento de seus privilégios.

A nosso ver, o foco dessas políticas sendo o território local coloca assim a sociedade civil, o cidadão como ponto chave e fim legítimo. Dessa forma, conforme o autor o lócus de implementação deve ser o território local, pois é onde as pessoas vivem e podem lutar por uma maior transparência e pelo controle social das políticas públicas. É dentro desse contexto que surge a possibilidade de aproveitar-se o conceito de capital social, visto aqui como um conjunto de características específicas da organização social, tais como laços de confiança, normas, sistemas, redes de interação e cadeias de relações sociais, as quais (...) influenciam a eficiência das instituições. (FURLANETO, 2008: 56).

Contextualizando a conjuntura maranhense

O Estado do Maranhão detém oito Territórios Rurais segundo a Secretaria de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário. (mapa 1)

Mapa 1: Identificação dos Territórios Rurais do Estado do Maranhão

Fonte: SDT-MDA/2009

São eles: Baixada Ocidental, Alto Turi e Gurupi, Médio Mearim, Campo e Lagos, Baixo Parnaíba, Cocais, Lençóis Maranhenses/Munim e Vale do Rio Itapecuru. Os municípios que integram esses territórios apresentam algumas demandas sociais importantes. Há uma realidade marcada pelo expressivo número de agricultores familiares, demonstrando, a nosso ver, a necessidade de se estabelecer uma política que reconheça esta realidade do território. Porém, há um conflito neste contexto, pois o município é área de destaque na expansão de grandes propriedades voltadas ao cultivo da monocultura da soja.

Os índices relacionados a educação (IDHM-Educação), saúde (IDHM-Longevidade), renda (IDHM-Renda) e situação fundiária (Gini-Renda) demonstram a urgente necessidade das políticas públicas ali inseridas promoverem um novo contexto de superação social. Além disso, na maioria destes municípios e territórios há uma elevada produção de soja, via modernização agrícola, e predominam índices de baixa renda e de concentração da posse da terra. Estariam, portanto, esses territórios, cumprindo mesmo a função de promover o desenvolvimento?

Para Hespanhol (2008), o que temos é uma inadequação do modelo de desenvolvimento territorial aqui implantado, pensado para outras realidades. O autor destaca que as instituições encarregadas da execução das políticas continuam atuando como no passado, de maneira setorial, numa lógica produtivista e com reduzido envolvimento dos atores sociais. Complementa alertando que a estratégia do desenvolvimento territorial pensada, a princípio, para a realidade dos países desenvolvidos, passou a ser incorporada às políticas públicas de países subdesenvolvidos sem que existissem as pré-condições para tanto.

Destacamos a importância da incorporação da abordagem territorial na execução das políticas públicas de vários países. Na União Europeia a abordagem territorial é expressiva e resultou em ações relevantes voltadas ao desenvolvimento local. Na América Latina a abordagem territorial não passou de um discurso sofisticado e muitas vezes mal interpretado pelas autoridades e agentes locais.

Na América Latina, a abordagem territorial foi incorporada a partir do estímulo e da imposição de organismos internacionais, passando a ser adotada por técnicos e autoridades. No entanto, as condições básicas para a implementação de estratégias ascendentes e participativas de desenvolvimento não existem de fato. Portanto, a estratégia do desenvolvimento territorial não é protagonista e sim coadjuvante nas políticas públicas dos países desenvolvidos e apenas começam a ser esboçadas nos países subdesenvolvidos, por meio da transposição de experiências que foram bem sucedidas em contextos econômicos, sociais, ambientais, institucionais, históricos e culturais bastante distintos daqueles existentes nestes países. (HESPANHOL, 2008, p.381-382)

Percebemos naturalmente que neste processo há um grande conflito de interesses. Temos a impressão de que, nestas políticas públicas voltadas ao meio rural, há uma contradição na forma como atua a administração federal ao se estruturar para atender, de forma dúbia, as demandas provenientes do agronegócio e da chamada agricultura familiar. Conforme nos mostra Maluf (2011), este conflito deve ser bem debatido como uma abordagem do desenvolvimento territorial, capaz de criar e proporcionar instâncias para o debate das demandas entre os diversos atores de um território. Ainda para o autor, pior do que tentar evitar e suprimir o conflito social é não perceber a sua existência. Oliveira (2002, p. 74) contribui nesta análise ao dizer como devemos apreender o território em suas várias dimensões:

O território deve ser também apreendido como síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/mo de produção/distribuição/circulação/consumo e com suas articulações e mediações [...] o território é assim produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência. [...] dessa forma, são as relações sociais de produção que dão a configuração histórica específica ao território. Logo o território não é um *prius* ou uma *priori*, mas a contínua luta da sociedade pela socialização igualmente contínua da natureza.

Brum e Heck (2008, p. 62), compactuam desta análise ao apontar a seguinte crítica:

[...], os projetos e as políticas para o desenvolvimento devem ser orientados levando em conta as peculiaridades locais. Sendo a agricultura a principal característica da maioria dos municípios brasileiros, há que se buscar desenvolver a cadeia produtiva na região e agregar valor ao que é produzido.

Numa constatação mais complexa, realista, podemos apontar que é bastante difícil executar com sucesso uma política de desenvolvimento territorial numa conjuntura marcada pela crônica concentração da posse da terra e da renda, características, nos parece, estrutural em diversas regiões do nosso país. Tais características associadas a permanência de uma estrutura institucional ainda vinculada a lógica produtivista e setorial dificultam as iniciativas ligadas a implementação da abordagem territorial de desenvolvimento. Com a persistência de problemas estruturais sérios, associados à concentração da riqueza e do poder, a pouca eficácia das instituições, o continuísmo de práticas clientelistas e o despreparo da população para participar de maneira crítica e qualificada certamente não permitem a implementação de abordagens exitosas e sustentáveis de desenvolvimento (HESPANHOL, 2008).

Por um re(significar) do enfoque territorial: a premência da transformação social no Maranhão

Parece óbvio que a implantação de políticas públicas levanta uma série de anseios sociais quanto a determinadas demandas. Associamos nosso entendimento de políticas públicas ao explicitado por Teixeira quando diz que:

“Políticas públicas” são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. Nem sempre porém, há compatibilidade entre as intervenções e declarações de vontade e as ações desenvolvidas. Devem ser consideradas também as “não-ações”, as omissões, como formas de manifestação de

políticas, pois representam opções e orientações dos que ocupam cargos. (TEIXEIRA, 2002: 2)

Em nossa percepção, a institucionalização de políticas de combate a pobreza rural via regulação federal é vital para o sucesso de tais iniciativas, em particular no nordeste brasileiro. Os territórios rurais criados pelo MDA podem sim ser objetos de transformação socioeconômica dos lugares envolvidos. Para tanto, precisam ser reavaliados em sua essência e prática. Devem adotar uma estratégia de desenvolvimento territorial em sua plenitude, ouvindo, envolvendo e buscando parcerias com agentes e atores-chaves dos respectivos territórios.

É como chama atenção Saquet (2011, p. 223), ao dizer das heterogeneidades do espaço agrário no Brasil:

[...], no espaço agrário brasileiro, há heterogeneidades e identidades, isto é, nem todos são proprietários ou arrendatários, nem todos são camponeses, nem todos são capitalistas ou empresários rurais. Há desigualdades e diferenças, ritmos, diferentes níveis de desenvolvimento e, ao mesmo tempo, distintos níveis de inserção no mercado, de mecanização, de comercialização, de organização política etc., ou seja, movimento do tempo (com temporalidades) no território e, deste, no tempo (com territorialidades).

Nesse entendimento oferecido pelo autor, podemos apontar, e defendemos isto, que a abordagem territorial pode efetivamente ser uma possibilidade real na avaliação da existência de condições favoráveis para cada território e que possam ser otimizadas para o desenvolvimento com mais justiça social e fortalecimento das (e/ou criação de novas) atividades democráticas. Naturalmente, cabe ao poder público o estímulo ao desenvolvimento de atividades econômicas desenvolvidas no campo, notadamente a partir da agropecuária. Nos parece consensual que é extremamente necessário sim a elaboração e implementação de um programa de desenvolvimento rural que reconheça o caráter multifuncional do campo e que considere as especificidades regionais.

Para Santos (2009), o valor fundamental na análise de políticas públicas é o de eficácia, o qual pode ser heurísticamente operacionalizado como o percentual de sucesso dos programas sobre o total pretendido. Sucesso, no caso, significa não apenas a execução efetiva dos programas – o que já constitui, entretanto, importante indicador –, mas a verificação das conseqüências esperadas de sua implantação. Justificamos nossa concordância com Santos, em virtude da ainda presente e determinante prática clientelista local que podem influenciar para bem ou para mal a execução e eficácia de tais programas.

Sem dúvida, quanto maior a eficiência na formulação e na execução dos programas governamentais, maior a probabilidade de que aumente a eficácia do programa. O reverso não é verdadeiro: a eficácia de um programa, no sentido antes definido, pode ser consideravelmente aumentada com simultâneo aumento na taxa de ineficiência. Aliás, historicamente, a estratégia do denominado “clientelismo” tem consistido precisamente na busca por melhoria na eficácia dos programas, tal como definida, como justificativa para substanciais acréscimos nas taxas de ineficiência via aumento de gastos redundantes de pessoal, tráfico de influência etc. (SANTOS, 2009:234)

Entretanto, para o êxito de tais programas, Hespanhol (2008) entende como fundamental o envolvimento de todos os atores que compõem o território. Concordamos com o autor quando este diz que o Brasil continua não dispondo de um programa de desenvolvimento do campo que seja efetivo, no qual constem, claramente, os seus objetivos, o período de implementação, o montante e a fonte de recursos necessários para a sua execução, as metas a serem atingidas e os órgãos e autoridades responsáveis por sua implementação. Padecemos de uma efetiva política de

desenvolvimento do campo que considere as suas várias dimensões e que contemple o seu perfil heterogêneo e multifuncional.

Em sua análise acerca do desenvolvimento desigual dos territórios Harvey (2004, p. 110) comenta sobre os conflitos nas diferentes escalas geográficas e revela que entendê-los é de vital importância para a compreensão do funcionamento da ação capitalista. O mesmo afirma que “o exame do mundo em qualquer escala particular revela de imediato toda uma série de efeitos e processos que produzem diferenças geográficas nos modos de vida, nos padrões de vida, nos usos de recursos, nas relações com o ambiente e nas formas políticas e culturais”. Como podemos ver, as complexidades de análise territorial são enormes.

Identificamos que os instrumentos de intervenção sobre uma realidade localizada territorialmente devem estar em outra escala espacial, arena política, nível de governo ou instância de poder. Dessa forma, a escala deve ser vista como um recorte para a apreensão das determinações e condicionantes dos fenômenos sociais, ou seja, é necessário construir estratégias multi-escalares, pois cada problema tem a sua escala espacial específica. Para tal, deve-se considerar uma acepção primeira: reconhecer a escala nacional como a escala formuladora das políticas, mas que, com a descentralização administrativa pós-Constituição de 1988, é necessário reconhecer a escala local como gestora destas políticas nacionais.

Para Silva (1997) nossas políticas rurais ainda correm quase que exclusivamente no sentido de reduzir o isolamento das populações rurais (melhoria nos sistemas de transporte e de comunicação) e melhorar as suas condições de vida (habitação, saúde, etc.) e de qualificação (ensino básico e técnico). Isto, por si só, não é o suficiente.

Certamente por isso, e também em consequência, esta realidade ora existente acabou por culminar e alimentar uma importante mobilização social e política da sociedade civil organizada através de importantes movimentos que ali atuam com grande intervenção. A exemplo, aponta-se o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Anapurus, a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Maranhão, o Territórios Livres Maranhenses, o Fórum Carajás, o Fórum em Defesa do Baixo Parnaíba, dentre outras entidades representativas de movimentos sociais do campo e da cidade. Todas as entidades mobilizadas no sentido de participarem enquanto sujeitas ativas por um processo democrático de desenvolvimento territorial por políticas públicas.

Para provocar a questão

Este trabalho tem a pretensão de provocar debates outros acerca do tema e não se limitar a conclusões fim. Porém, temos como referência de análise da institucionalização dessas políticas dos territórios algumas conclusões destacadas por Geraldi (2000:175) que vão ao encontro do que este trabalho já conseguiu apontar como resultados importantes, vejamos:

- ✓ A convergência dos interesses individuais terá maior êxito à medida que esses espaços evoluam da participação pontual ou formal para uma verdadeira **institucionalidade** (grifo nosso) capaz de deliberar e construir pactos que orientem a ação desses agentes individuais, (...) [e] conduzir o processo de construção e consolidação de uma institucionalidade mais estável e melhor formalizada;
- ✓ A formalização de todo um arcabouço de determinação das ações individuais será construída, assim, pela existência de: institucionalidades territoriais, planos territoriais, projetos específicos e arranjos institucionais (...) cuja capacidade real de repercutir sobre o futuro do território tem que ser dada, de um lado, por sua consistência e coerência lógica, e de outro, pelo efetivo envolvimento e aderência dos atores locais através da prática permanente da gestão social.
- ✓ A formalização de instituições que possuam a prerrogativa de determinar as ações individuais nada mais é que a legitimação de um governo *do* social, e não pode ser confundido como inclusão política dos indivíduos nos centros de decisão.

Dessa forma, considerando que o contexto da dinâmica econômica regional abrange elementos de interesse capitalista, sociais, ambientais e do Estado, defendemos aqui uma revalorização da política territorial para o Maranhão. O sucesso desta política passa inexoravelmente pela defesa vital do alinhamento de todos os envolvidos, sem preconceitos carregados de interesses

diversos e quase nunca benéficos a totalidade e desprovidos de lugares-comuns acerca dos aspectos econômicos, sociais, políticos e espaciais.

Referências

- BRUM, Argemiro Luís; HECK, Cláudia Regina. A evolução da agricultura e o desenvolvimento. In: BRUM, Argemiro Luís; Muller, Patrícia Kettenhuber. (Orgs). **Aspectos do agronegócio brasileiro: a realidade na primeira década do terceiro milênio**. – Ijuí: Ed. Unijuí, 2008. p.45-77
- DÍAZ, Laura Mota. **Instituições do estado e produção e reprodução da desigualdade na América Latina**. biblioteca.clacso.edu.ar/subida/clacso/clacso-rop/.../06mota2.pdf, 2007
- FERNANDES, Bernardo Mançano. Entrando nos territórios do território. In: PAULINO, E. e FABRINI, J. (Orgs.). **Campesinato e territórios em disputa**. SP: Expressão Popular, 2008. p. 273-301
- FURLANETTO, Egidio Luiz. **Instituições e desenvolvimento econômico: A importância do capital social**. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 16, número suplementar, p. 55-67, ago. 2008.
- GOMEZ, Jorge Ramón. Desenvolvimento em (des) construção: provocações e questões sobre desenvolvimento e geografia. In: FERNANDES, Bernardo Mançano; MARQUES, Marta Inez Medeiros; SUZUKI, Julio Cesar (orgs). **Geografia agrária: teoria e poder**. – 1.ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- HARVEY, D. **Espaços de esperança**. Trad. A. U. Sobral; M. S. Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2004.
- HESPANHOL. Antonio Nivaldo. Modernização da agricultura e desenvolvimento territorial. p. 370-392. **4º ENCONTRO NACIONAL DE GRUPOS DE PESQUISA – ENGRUP**, São Paulo, pp. 370-392, 2008. Disponível em: <<http://www.geografia.fflch.usp.br/agraria/AnaisBAENGRUP/pdf>>, Acesso em 12 de dezembro de 2011
- MALUF, Renato S. A contribuição das construções intersetoriais na atualização da agenda e eficácia das políticas de desenvolvimento rural. **II Seminário internacional de pesquisa comparada de processos de desenvolvimento rural no Brasil, China e União Europeia**. Porto Alegre, 2011. Disponível em: <http://www6.ufrgs.br/pgdr/eventos/2011/III_Coloquio/apresentacoes/Renato_Maluf.pdf> , Acesso em 12 de Janeiro de 2012.
- MDA, Ministério do Desenvolvimento Agrário . **Marco Referencial para Apoio ao Desenvolvimento de Territórios Rurais**. Documentos Institucionais, 2. Brasília: MDA, 2003.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Geografia Agrária: perspectivas no início do século XXI. In: OLIVEIRA, Ariovaldo U.; MARQUES, Marta Inez M. (orgs.) **O Campo no Século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social**. – São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004. p. 29-70.
- OLIVEIRA, A. U. **A Questão Agrária e a Geografia**. Cadernos de Ensino Upege, São Paulo, n. 2, 2002.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. ESTADO, INSTITUIÇÕES E DEMOCRACIA. In: **Desafios ao Desenvolvimento Brasileiro. Contribuições do conselho de orientação do IPEA**. CARDOSO JR, José Celso (Organizador). Brasília: IPEA, 2009
- SAQUET, Marcos Aurélio. Contribuições teórico-metodológicas para uma abordagem territorial multidimensional em Geografia Agrária. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SUZUKI, Júlio César; MARAFON, José; (Orgs). **Territorialidades e diversidades nos campos e nas cidades latino-americanas e francesas**. – 1. ed. – São Paulo: Outras Expressões, 2011.
- SILVA, José Graziano da. **Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura**. São Paulo: HUCITEC, 1981/1997 210 p. (Economia & Planejamento. Série “Teses e Pesquisas”).Publicado em 1997.
- TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade**. 2002



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.